

DECRETO Nº 18745/2022

Concede Bolsa Auxílio à servidora Maritania Dos Santos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 04 de agosto a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculada e frequentando o Curso de Pós Graduação *lato sensu* em Neuropsicopedagogia, junto a Faculdade Venda Nova do Imigrante - FAVENI, a servidora **MARITANIA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 19503-1, portadora da Cédula de Identidade nº 12.346.239-4/PR e do CPF/MF nº 086.561.249-86, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças